



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

Treinamento de CIPA

Aula 3

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

Treinamento de CIPA



Interação com Prestadores de Serviços



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

Treinamento de CIPA



Interação com Prestadores de Serviços

Responsabilidades

Corresponsabilidade

1.6.1 Sempre que uma ou mais empresas, tendo (...) personalidade jurídica própria, estiverem sob a mesma direção, controle ou administração de outra, (...) serão, para efeito de aplicação das Normas Regulamentadoras – NR, solidariamente responsáveis a empresa principal e cada uma das subordinadas.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

Treinamento de CIPA

Interação com Prestadores de Serviços

Responsabilidades

Corresponsabilidade

Súmula 331: IV – O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações. Válido para empresas públicas e privadas.

(art. 71 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993).



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

Treinamento de CIPA

Interação com Prestadores de Serviços

Responsabilidades

Civil

Código Civil – Lei 10406/02

Artigo 186 : “Aquele que por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar o direito ou causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.”



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

Treinamento de CIPA

Interação com Prestadores de Serviços

Responsabilidades

Civil

Quando a empresa não estabelece ações de prevenção da saúde e da integridade dos seus trabalhadores e dos prestadores de serviço, provada a culpa, tem o dever de indenizar o dano material e o dano moral se pedido.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

Treinamento de CIPA

Interação com Prestadores de Serviços

Responsabilidades

Penal

Artigo 132: “Expor a vida ou a saúde de outrem a perigo direto e iminente. Pena: detenção de três meses a um ano, se o fato não constitui crime mais grave.”



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

Treinamento de CIPA

Interação com Prestadores de Serviços

Inspeção de Segurança

A CIPA deverá realizar periodicamente, inspeções nos ambientes comuns e nos locais de trabalho, a fim de identificar riscos suscetíveis a segurança e saúde dos trabalhadores.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

Treinamento de CIPA

Interação com Prestadores de Serviços

Inspeção de Segurança

A CIPA deverá verificar os seguintes itens:

- EPI's – Adequados a tarefa;
- Identificação – Crachá (prestador de serviço) e Uniforme;
- EPC's – Sinalização ,isolamento de área, exaustor, ponto de ancoragem, etc.;
- Vestiário / Refeitório / Instalação sanitária;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

Treinamento de CIPA

Interação com Prestadores de Serviços

Inspeção de Segurança



Interação com Prestadores de Serviços

Inspeção de Segurança



Interação com Prestadores de Serviços

Inspeção de Segurança



Interação com Prestadores de Serviços

Inspeção de Segurança



Figura 1: Montagem de andaime sem ancoramento. O trabalhador não utilizava cinto de segurança, conforme preconizado na legislação vigente (NR-35).



Figura 2: Detalhe da improvisação do piso e trabalhador sem proteção.

Interação com Prestadores de Serviços

Inspeção de Segurança



Figura 1: Para alcançar o local os trabalhadores utilizavam duas escadas, que não estavam ancoradas. Uma das escadas estava sobre prancha de madeira, podendo escorregar e ocasionar um acidente.



Figura 2: O cinto de segurança que um dos trabalhadores usava é de talabarte simples (não adequado) e o outro trabalhador não utilizava nenhum equipamento de segurança.

Interação com Prestadores de Serviços

Inspeção de Segurança



Interação com Prestadores de Serviços

Instalações sanitárias e área de vivência

NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho

Publicação	D.O.U.
<u>Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978</u>	06/07/78
Alterações/Atualizações	D.O.U.
<u>Portaria SSST n.º 13, de 17 de setembro de 1993</u>	21/09/93
<u>Portaria SEPRT n.º 1.066, de 23 de setembro de 2019</u>	24/09/19

(Redação dada pela Portaria SEPRT n.º 1.066, de 23/09/19)

Sumário

24.1 Objetivo e campo de aplicação

24.2 Instalações sanitárias

24.3 Componentes sanitários

24.4 Vestiários

24.5 Locais para refeições

24.6 Cozinhas

24.7 Alojamento

24.8 Vestimenta de trabalho

24.9 Disposições gerais

Anexo I: Condições Sanitárias e de Conforto Aplicáveis a Trabalhadores em “Shopping Center”

Anexo II: Condições Sanitárias e de Conforto Aplicáveis a Trabalhadores em Trabalho Externo de Prestação de Serviços

Anexo III: Condições Sanitárias e de Conforto Aplicáveis a Trabalhadores em Transporte Público Rodoviário Coletivo Urbano de Passageiros em Atividade Externa

Interação com Prestadores de Serviços

Instalações sanitárias e área de vivência



Interação com Prestadores de Serviços

Inspeção de Segurança

As irregularidades encontradas deverão ser classificadas de acordo com o potencial de causar danos, como por exemplo: risco de acidente do trabalho, risco de doença do trabalho e risco grave e iminente. Em cada uma das situações a CIPA deverá agir de maneira eficiente, conforme os modelos de fluxograma apresentados a seguir:



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

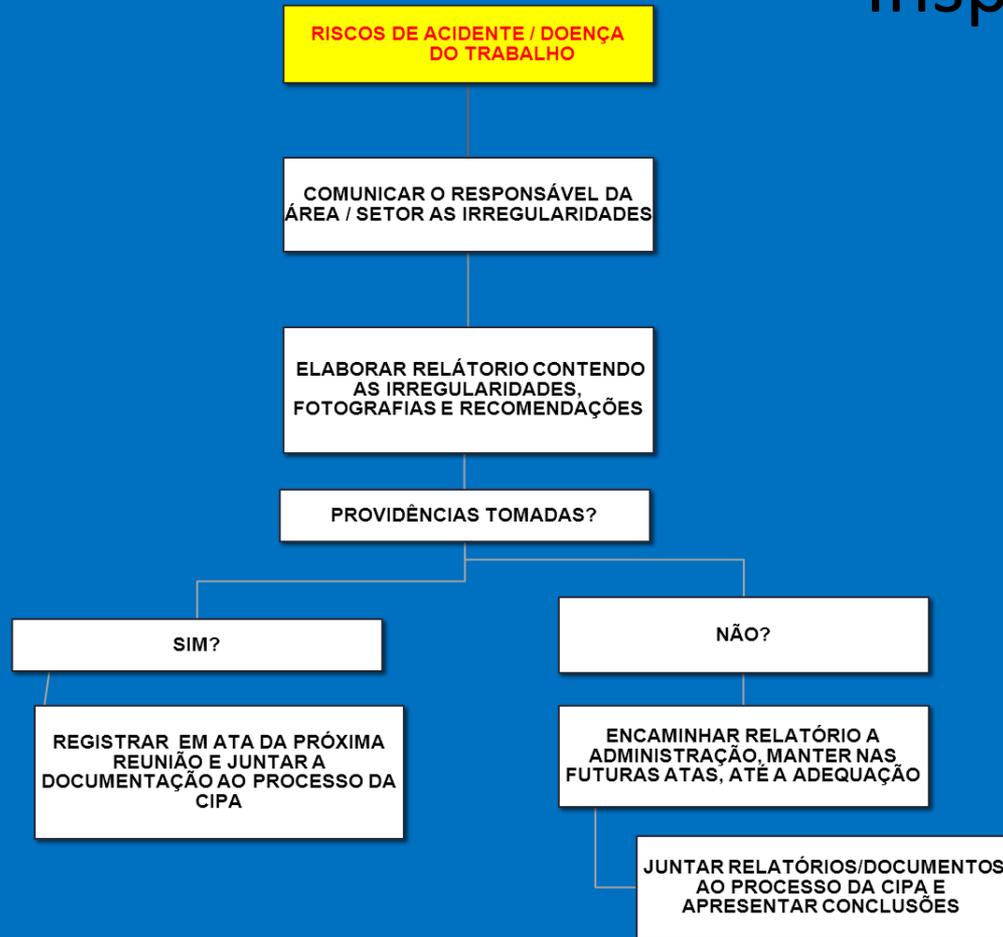
Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

Treinamento de CIPA

Interação com Prestadores de Serviços

Inspeção de Segurança



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

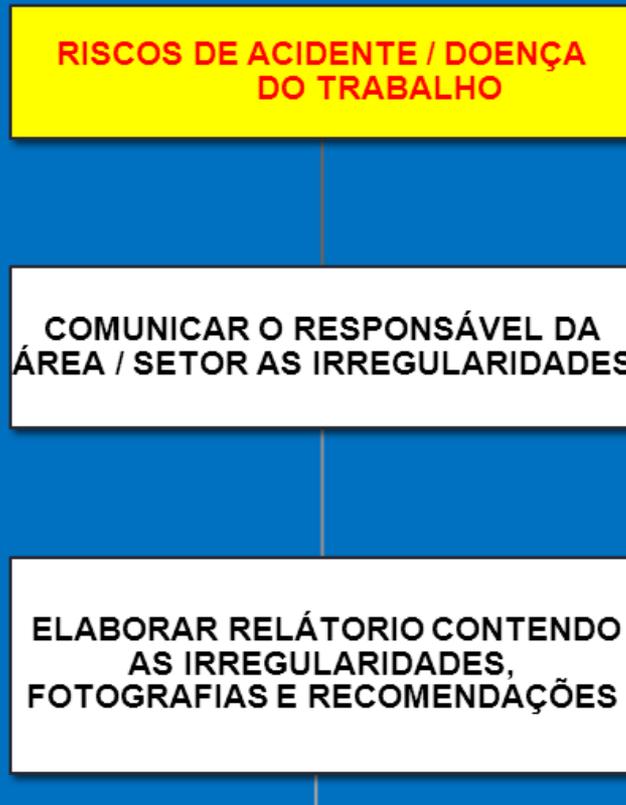
Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

Treinamento de CIPA

Interação com Prestadores de Serviços

Inspeção de Segurança



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

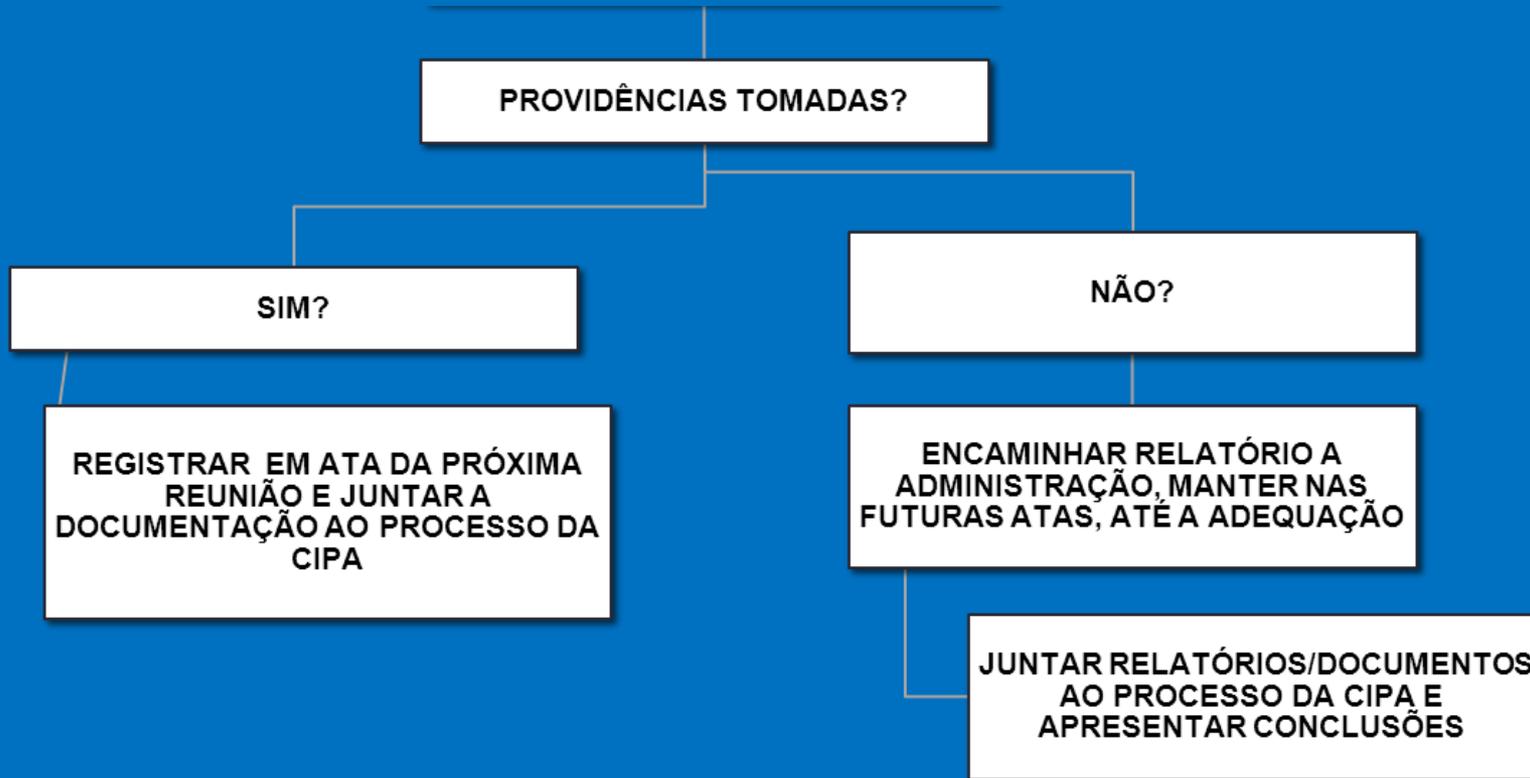
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

Treinamento de CIPA



Interação com Prestadores de Serviços

Inspeção de Segurança



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

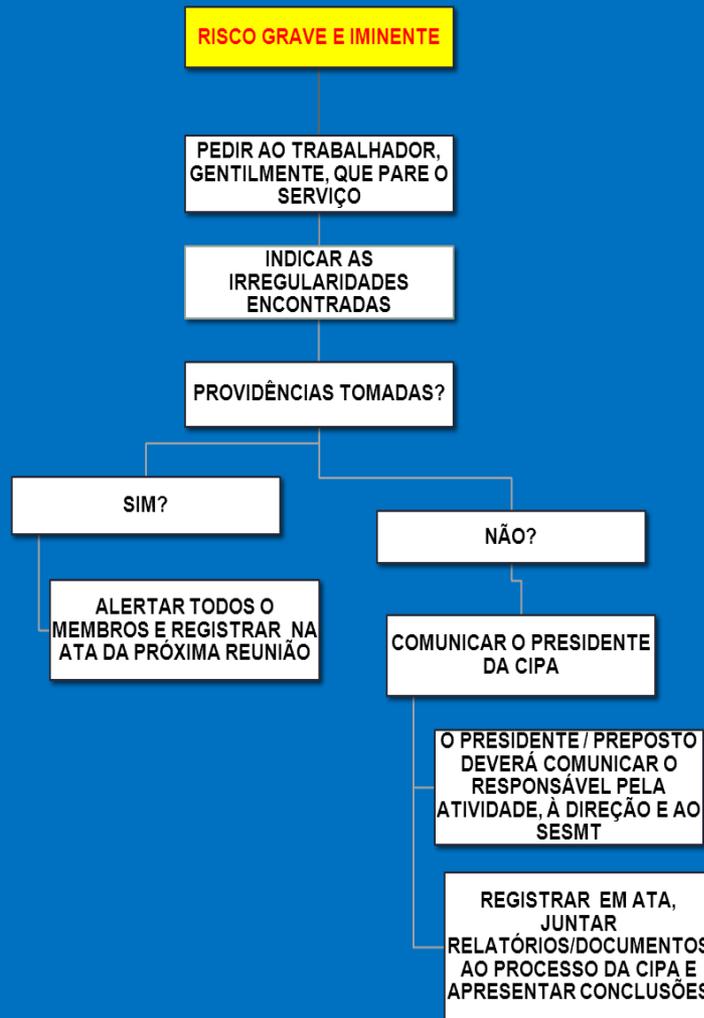
Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

Treinamento de CIPA

Interação com Prestadores de Serviços

Inspeção de Segurança



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

Treinamento de CIPA



Interação com Prestadores de Serviços

Inspeção de Segurança

RISCO GRAVE E IMINENTE

**PEDIR AO TRABALHADOR,
GENTILMENTE, QUE PARE O
SERVIÇO**

**INDICAR AS
IRREGULARIDADES
ENCONTRADAS**

(“...Considera-se risco grave e iminente toda condição ou situação de trabalho que possa causar acidente ou doença relacionada ao trabalho com lesão grave à integridade física do trabalhador...”).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

Treinamento de CIPA

Interação com Prestadores de Serviços

Inspeção de Segurança



Interação com Prestadores de Serviços

UNIDADE:	DATA: _____	NÚMERO:
LOCAL: Obra de extensão do Laboratório		
RESPRESENTANTE DO INSTITUTO:	EMPRESA CONTRATADA:	
ITENS NÃO CONFORMES OBSERVADOS		
<ul style="list-style-type: none">✓ Execução das atividades sem utilização de Equipamento de Proteção Individual – EPI adequado (cinto de segurança com talabarte duplo);✓ Realização de trabalho em altura com utilização de andaime, sem escada de acesso e piso incompleto (fotos em anexo).		
AÇÕES RECOMENDADAS		
<ul style="list-style-type: none">✓ A contratada deverá comprovar que seus funcionários são capacitados e estão aptos a realizar trabalho em altura, ou seja: Atestado de Saúde Ocupacional e Certificado de treinamento para trabalho em altura, conforme preconizado na NR-35 (Trabalho em altura);✓ A contratada deverá apresentar Análise Preliminar de Risco - APR e a Permissão de trabalho (elaborada por profissional conhecedor da área de saúde e segurança do trabalho);✓ A APR deverá apresentar a metodologia que será adotada para realização dos serviços, por exemplo: se farão uso de andaimes, escadas ou plataforma elevatória, e ainda, e quais alternativas de ancoragem que serão utilizadas;✓ Fornecer treinar e exigir o uso dos EPI's (cinto de segurança, talabarte duplo, capacete e calçado de segurança);✓ Adequar andaime (colocar escada para acesso e piso com sua forração completa).		

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

Treinamento de CIPA



Incêndios e Emergências



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

Treinamento de CIPA

**BRIGADA DE
INCÊNDIO**



TEORIA DO FOGO

FOGO:

É o produto da combustão de materiais inflamáveis , que trás inúmeros benefícios desde que bem controlado



INCÊNDIO:

o fogo indesejado, destruidor, foge ao controle do homem e causa inúmeros danos para as pessoas e normalmente começa descontrolado



TEORIA DO FOGO

COMPOSIÇÃO DO FOGO

- ❖ Combustível
- ❖ Comburente (oxigênio)
- ❖ Calor
- ❖ Reação em Cadeia

FOGO

é combustível necessário que atingi seus pontos de fulgor e combustão Gera gases inflamáveis, que misturado com comburente, forma fonte de calor e inicia uma **REAÇÃO EM CADEIA**.

TETRAEDRO DO FOGO

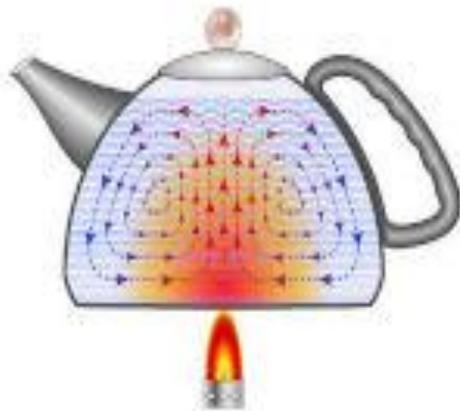


O quadrado ou tetraedro do fogo acontece quando o incêndio já tem condição de se manter, ou seja fica fora de controle.

O fogo é a consequência da reação química entre quatro componentes que produzem calor, luz e chamas.

03 diferentes maneiras de Propagar o

Transmissão do Calor



Convecção



Condução



Radiação



EFEITOS DO FOGO

BRACKDRAFT



É a explosão de fumaça escura, densa mudando de cor (cinza e amarelado) sobre pressão num ambiente fechado com corrente repentina de entrada de ar, em formas de lufadas (rajadas, vento forte e rápido e intermitente)

FLASHOVER



É uma camada de fumaça sobre o teto com rápido aumento da temperatura com visíveis línguas de fogo em superfícies emanando gases

INCÊNDIOS HISTÓRICOS



O GRANDE ACIDENTE

1937: Explosão do dirigível Hindenburg. O maior Zepellin do mundo explodiu após um incêndio na cauda causando a morte de 35 pessoas.

...



EDIFÍCIO JOELMA

Incêndio em 1974, em São Paulo, deixou 184 mortos



REFINARIA - MECA

A explosão de gás(1997) na Arabia Saudita foi a causa do incêndio que matou 343 Pelegrinos e feriu outras 1290 , 70 mil tendas foram queimadas



PREVENÇÃO

É um conjunto de medidas/preparação antecipada de prevenir resultado, agir por antecipação. é pensar antes da ação.

Alguns exemplos:

Fornecimento dos EPIs necessários

Treinamento do uso adequado pelos funcionários;

Realizar manutenção periódica de máquinas e veículos;

Treinamentos para a equipe.

SESMT

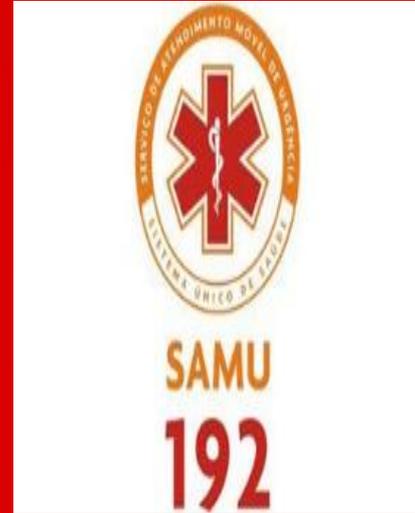


TELEFONES

NECESSARIOS



Ramal
914222



EMERGÊNCIA

190

CLASSES DE INCÊNDIO

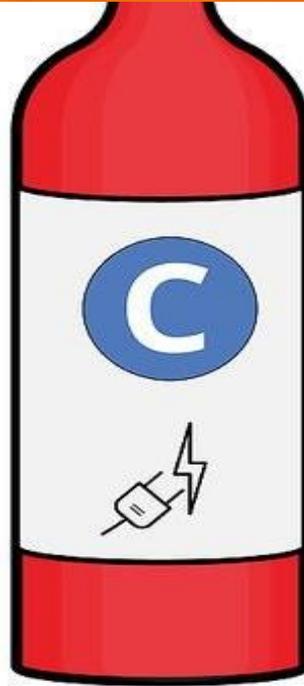
OS INCÊNDIOS DIVIDEM-SE EM CLASSE



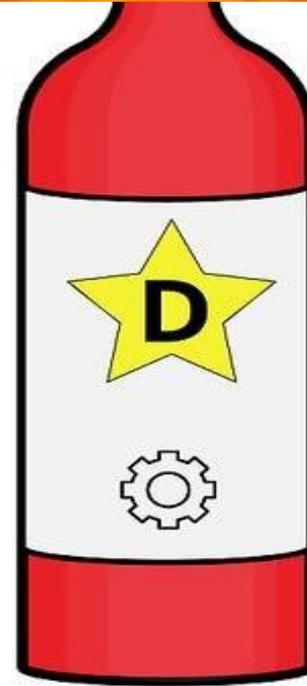
TECIDO
MADEIRA
BORRACHA
PAPEL
PLÁSTICO



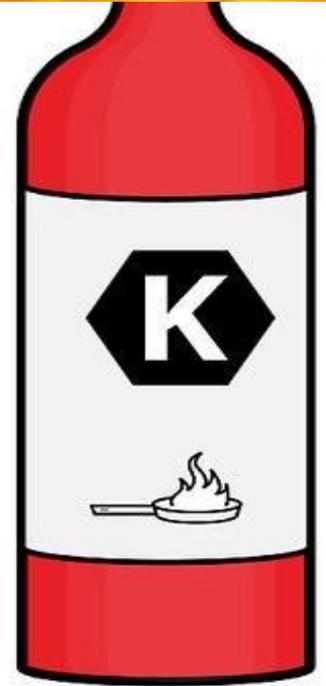
GASOLINA
GRAXA
OLEO
QUEROSENE



FOGO EM
ELETRICIDADE



METAIS
COMBUSTÍVEIS

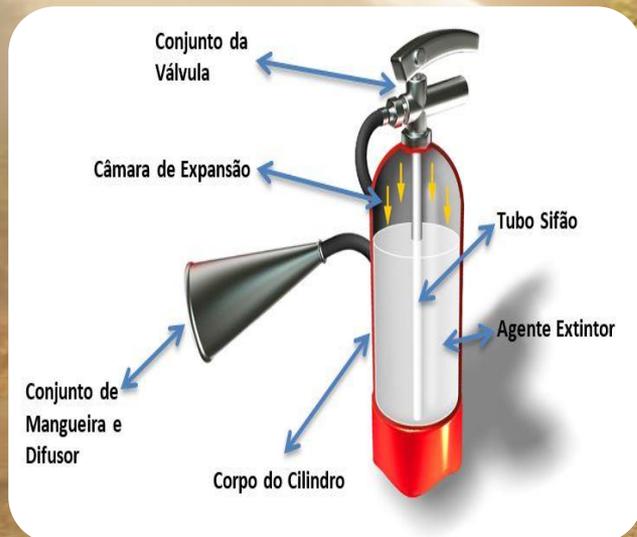


FOGO EM
COZINHAS

AGENTES EXTINTORES

EXTINTOR O QUE É?

É um aparelho manual utilizado com a finalidade de combater **PRINCÍPIOS E FOCOS** de fogo que contém um determinado agente extintor para certos tipos de **INCÊNDIOS**.



AGENTES EXTINTORES E MÉTODOS DE EXTINÇÃO

Extintor de Água Pressurizada – AP

- Capacidade 10 litros
- Alcance médio do jato - 10 metros
- Tempo de Descarga – 60 segundos
- A extinção através do resfriamento

IMPORTANTE:
NUNCA UTILIZAR NAS CLASSES “B”, “C”



Extintor de Gás Carbônico – CO2

- Capacidade - 2,4,6 litros
- Alcance médio do jato - 2,5 metros
- Tempo de Descarga – 25 segundos
- A extinção através do Abafamento



MÉTODOS DE EXTINÇÃO

Extintor ABC Pressurizado

- Capacidade - 2,3,4,5,9 kg
- Alcance médio do jato - 08 a 12 m
- Tempo de Descarga – 08 a 12 segundos



Extintor de Pó Químico Seco - PQS

- Capacidade - 1,2,4,6,8,e 12 kg
- Alcance médio do jato - 5 metros
- Tempo de Descarga – 15 segundos para extintor de 4kg e 25 segundos para extintor de 12kg
- A extinção através do Abafamento



MÉTODOS DE EXTINÇÃO

Extintor “K” Solução de Acetato de Potássio

- Capacidade - 06 litros
- Aplicação incêndio - Classes “K” – óleos e gorduras
- Alcance do jato - Próximo
- Tempo de Descarga – imediata
- A extinção é feita por resfriamento pelo efeito asfixiante
- da espuma (saponificação – Não havendo o espalhamento
- do óleo quente e gordura).



INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO

Todo extintor deverá ter ficha de

Marca:		Tipo:		Extintor nº		
Ativo Fixo:		Local:		ABNT nº		
HISTÓRICO						CÓDIGO E REPAROS
Data	Recebido	Inspecionado	Reparado	Instrução	Incêndio	
						1. Substituição de Gatilho
						2. Substituição de Difusor
						3. Mangote
						4. Válvula de Segurança
						5. Válvula Completa
						6. Válvula Cilindro Adicional
						7. Pintura
						8. Manômetro
						9. Teste Hidrostático
						10. Recarregado
						11. Usado em Incêndio
						12. Usado em Instrução
						13. Diversos
CONTROLE DE EXTINTORES						

LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL 63.911/2018

Institui o Regulamento de Segurança contra Incêndio das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo.

ABNT NBR – 15.219 - PROGRAMA DE PLANO DE EMERGÊNCIA

Esta Norma estabelece os requisitos mínimos para a elaboração, implantação, manutenção e revisão de um plano de emergência contra incêndio, visando proteger a vida e o patrimônio, e os danos ao meio ambiente.

INSTRUÇÃO TÉCNICA 16/18 – PLANO DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO

Estabelecer os requisitos mínimos para a elaboração, manutenção e revisão de um plano de emergência contra incêndio.

ABNT NBR - 14.276 – PROGRAMA E BRIGADA DE INCÊNDIO

Esta norma delimita os requisitos mínimos para a formação , implantação, composição e reciclagem das brigadas

INSTRUÇÃO TÉCNICA 17/19 – BRIGADA DE INCÊNDIO

Esta Instrução indica as medidas relacionadas a criação do grupo de prevenção e combate a incêndios

NORMA REGULAMENTADORA 23 – PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

BRIGADA DE INCÊNDIO

COMO MONTAR A BRIGADA DE INCÊNDIO

- ◆ **PROTOCOLADO**
- ◆ **SESMT**
- ◆ **DIMENSIONAR OS BRIGADISTAS**
- ◆ **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA – TREINAMENTO/PRÁTICO**

DEFINIÇÃO

Grupo organizado de pessoas **voluntárias** ou **NÃO**, treinadas e capacitadas para atuar na prevenção, abandono e combate a um **PRINCÍPIO DE INCÊNDIO** e prestar os primeiros-socorros, dentro de uma área pré-estabelecida.

CRITÉRIOS BÁSICOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

- Permanecer na edificação durante turno de trabalho;
- Possuir boa condição física e boa saúde;
- Possuir conhecimento das instalações;
- Ter responsabilidade legal;
- Ser alfabetizado.

BRIGADA DE INCÊNDIO

PLANO DE EMERGENCIA

É o documento que estabelece adoção de padrões mínimo, de acordo com sua necessidade ou risco envolvido, visando otimizar as ações próprias e de socorro público ou terceiros.

A empresa devera ter o responsável que assinara pelo Plano de Emergência contra incêndio.

O plano de Emergência deve ser revisto a cada 1 ano

PLANO DE ABANDONO DE AREA

São ações que visam à remoção rápida, segura, de forma ordenada e eficiente de toda a população fixa e flutuante da edificação, em caso de uma situação de sinistro.

QUAL O OBJETIVO DA BRIGADA DE INCÊNDIO ?



Proporcionar conhecimentos adequados, requisitos mínimos para formação, implantação e reciclagem de brigadas de incêndio, preparando-as para atuar na prevenção e no combate ao **PRINCÍPIO DE INCÊNDIO**, abandono de área e primeiros socorros, visando, em caso de Sinistro, **PROTEGER A VIDA**, o patrimônio e reduzir as consequências sociais do sinistro e os danos ao meio ambiente.

ATRIBUIÇÕES DA BRIGADA DE INCÊNDIO

PLANO DE AÇÕES DE EMERGÊNCIA:

Aplicar os procedimentos básicos estabelecidos no plano de emergência contra o princípio de incêndio até o **esgotamento dos recursos destinados aos brigadistas.**

-  **Orientação a população fixa e flutuante;**
-  **Localização (endereço completo, pontos de referência e unidade)**
-  **Pessoas portadora de deficiências (localização e número)**
-  **Conhecer o plano de emergência da edificação.**
-  **Recursos Humano (indicar número de brigadistas e bombeiro civil.)**
-  **Materiais existentes (extintores de Incêndio, sistema de hidrantes, chuveiros automáticos, Sinalização e iluminação de emergência, saídas de emergências , sistemas de detecção de fumaça e alarme de incêndio.**
-  **Participação nos exercícios simulados;**



IMPLANTAÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO

PLANO DE ABANDONO

 **DIVULGAÇÃO** - Deve ser feito por todos os canais de comunicações possíveis

 **TREINAMENTO** - Deve ser feito treinamentos e simulados pelos brigadistas

 **EXERCÍCIOS SIMULADOS** - Devem ser programados com ou sem comunicação prévia a população

ATRIBUIÇÕES E DEFINIÇÕES DA

BRIGADA

Coordenador Geral

Responsável geral por todas as edificações que compõe uma planta.

Chefe da Brigada de Incêndio

Responsável por uma edificação com mais de um pavimento /compartamento.

Líder

Responsável pela coordenação e execução das ações de emergência em sua área de atuação.

Instrução Técnica 17/19 - O brigadista deve utilizar **CONSTANTEMENTE** em



PROCEDIMENTO DO PLANO DE ABANDONO



ALARME

Após identificada uma situação de emergência, alertar os ocupantes e brigadista da edificação



CORTE DE ENERGIA

Sempre que possível cortar a energia elétrica dos equipamentos ou área geral.



ANÁLISE DA SITUAÇÃO

Analisar a situação até o final do sinistro, se houver necessidades de Corpo bombeiro acionar



PRIMEIROS SOCORROS

Prestar os primeiros socorros às possíveis vítimas, mantendo ou restabelecendo suas funções vitais e RCP (**Reanimação cardiorrespiratória**) até a chegada do socorro especializado.

PROCEDIMENTO DO PLANO DE ABANDONO

ABANDONO ÁREA

Iniciar abandono da área parcial ou total. Tempo estimado para a finalização do abandono da área. **10 MINUTOS NO MAXIMO**



PONTO DE ENCONTRO

remover para o ponto de encontro já estabelecido e demarcado pelos brigadistas que deverá ser seguro a uma distância mínima de **100m**

LOCAL DO SINISTRO.

ISOLAMENTO DA ÁREA

Isolar fisicamente a área sinistrada de modo a garantir os trabalhos de emergência e evitar o acesso de pessoas não autorizadas

INVESTIGAÇÃO

Após o controle total da Emergência e a volta a normalidade, **coordenador da brigada** deve iniciar um processo de investigação e levantar as possíveis causas do sinistro e suas consequências, emitir relatório para discussão nas reuniões extraordinárias.



CRONOGRAMA



5.7.1 Reuniões ordinárias

- ☀ **Reuniões mensais com os membros da brigada, com registro em ata onde serão discutidos:**
- ☀ **Calendário dos Exercícios do simulado**
- ☀ **Funções de cada membro da brigada;**
- ☀ **Alterações ou mudanças no efetivo.**
- ☀ **Condições de uso dos equipamentos de combate a incêndio**
- ☀ **Apresentação de problemas evidenciados em vistorias para que sejam feitas propostas corretivas**

5.7.2 Reuniões extraordinárias

- ☀ **Reunião após alguma ocorrência ou situação de risco grave e iminente com registro em ata, onde serão discutidos as providências a serem tomadas.**
- ☀ **As decisões tomadas são registradas em ata e enviadas às áreas competentes para as providências pertinentes.**

5.7.3 Exercícios simulados

- ❖ **A cada 6 meses**

QUADRO DE DIVULGAÇÃO DA BRIGADA

BRIGADISTAS LÍDERES



Paulo R. A. Toldo
Coordenador
Ramal 4182



Marcelo C. Gonçalves
Vide-Cordenador
Ramal 4173



Cássio L. Rodrigues
Líder do Bloco A
Ramal 4182



Paulo C. Brunello
Líder do Bloco B
Ramal 4296



Maurílio Polizello Jr.
Líder do Bloco D
Ramal 4263



Diego M. Amaral
Líder dos Blocos E e F
Ramal 4173



Mário S. Ogasawara
Líder do Bloco G
Ramal 4230



Fernanda del C. de Matos
Líder do Bloco H
Ramal 4216



Luis Henrique Rosa
Líder do Bloco L
Ramal 4177



João Gabriel Curtolo Poiani
Líder do Bloco M
Ramal 4250



José L. Capellaro
Líder do Bloco N
Ramal 4257



Ronaldo de Araújo
Líder do Bloco O
Ramal 4309



Cláudio A. Ferreira
Líder do Bloco Oficina
Ramal 4298 / 4228



Marcelo L. Martinez
Líder do Bloco Q
Ramal 4437



Fernando C. N. Fernandes
Líder do Bloco S
Ramal 0250



Raquel B. V. Barata
Secretária
Ramal 4156

O que é: **AVCB**

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros

É um documento que oficializa, certifica e atesta que a edificação possui todas as condições de segurança contra incêndio e pânico, previstas na legislação vigente, através da elaboração de Projeto Técnico Simplificado em vistoria pelo Corpo de Bombeiros para manter regularizado o estabelecimento. É importante verificar a validade do documento.

O documento não é

VITALÍCIO.

Quem solicita

Prefeitura
SEF
Unidade

AVCB:

Prazo para Regularização
180 dias
Multas

A dramatic scene of a fire with firefighters in the background. The fire is intense, with bright yellow and orange flames rising from a structure. In the background, several firefighters in dark gear and helmets are visible, working to contain the fire. The overall atmosphere is one of urgency and danger.

INCÊNDIOS

PORTO DE SANTOS

Em 2016, o incêndio começou após explosão em contêineres que se alastrou para os demais contêineres, onde provocou uma grande nuvem tóxica no terminal de cargas.



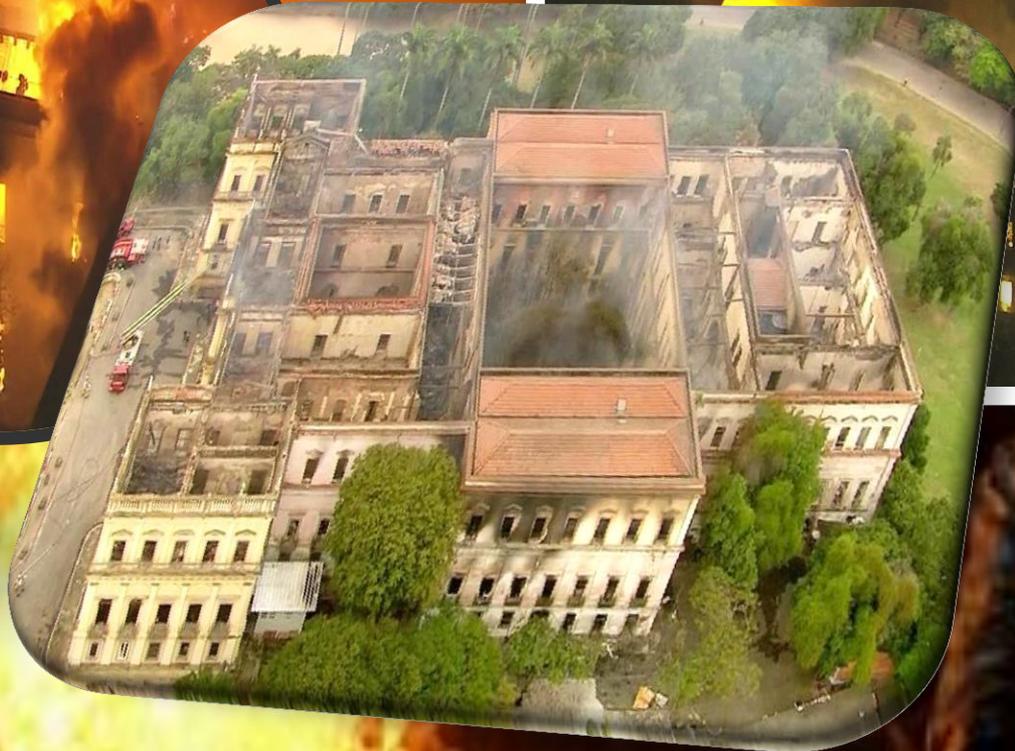
PRÉDIO WILTON PAES

O incêndio provocou o desabamento do prédio na madrugada, o prédio era ocupado por famílias sem teto que montaram os seus barracos de madeira dentro do prédio.



INCÊNDIO NO MUSEU NACIONAL

Em 2018 teve início ao incêndio Museu nacional após ter encerrado o horário de visitaç o, onde o fogo se propagou rapidamente. ***NAO HOUVE VITIMAS.***

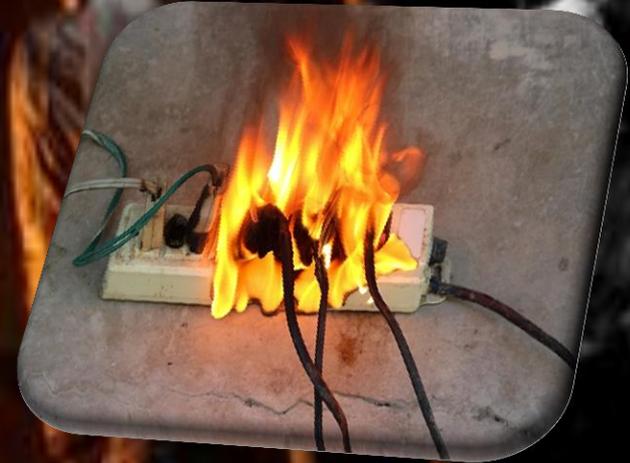


INCÊNDIO NO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS (IB) CAMPUS DE RIO CLARO /UNESP - 2022)

O fogo se espalhou rapidamente pelos laboratório do Instituto causando perdas de pesquisas importantes. O corpo de bombeiros seguiu no local durante toda a noite para controlar o fogo. O prédio foi esvaziado sem que houvesse vítimas.



QUAL O PRINCIPAL MOTIVO DO PRINCÍPIO DE INCÊNDIOS?



The USP logo is displayed in a stylized, italicized blue font within a dark blue rectangular box. The background of the slide features a large, intense fire with bright orange and yellow flames, and a dark, charred structure on the right side.

USP

***INCÊNDIOS NA
UNIVERSIDADE DE
SÃO PAULO***

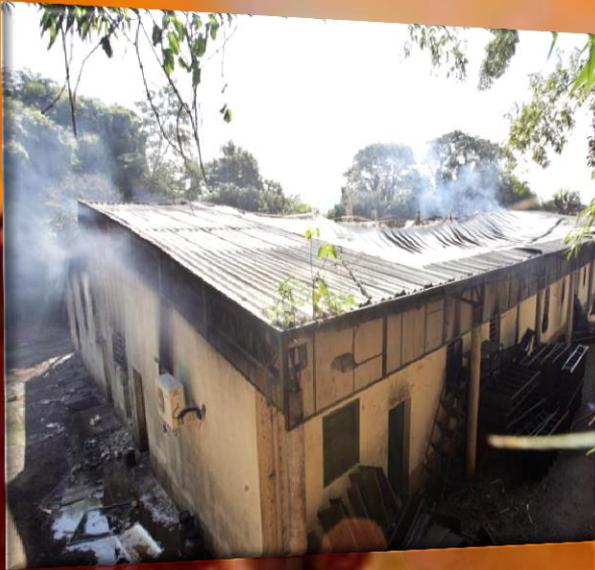
INCÊNDIO NO PRÉDIO CENTRAL DA ECA

Em 2001, o incêndio provocado por um curto circuito atinge o andar superior do prédio central da ECA, onde ficavam os departamentos de Artes, Cinema e Biblioteconomia.



INSTITUTO BUTANTÃ

Em Maio de 2010, o Incêndio que destruiu um enorme acervo de répteis conservado em líquidos inflamável





TREINAMENTO DE EQUIPES DE BRIGADAS DE INCÊNDIO

CAMPUS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO





OBRIGADA TODOS

*TÉCNICO DE SEGURANÇA DO
TRABALHO*

MARIA BORGES

majebo@usp.br

Ramal: 919593

